



DECRETO Nº 044/2017 DE 11/10/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
WALMIR WELLINGTON DA SILVA, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete (11/10/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal